

3ª Classificação de Desempenho – Justiça Federal da 2ª Região

Varas Federais Cíveis/SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima (10) aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação. A pontuação mínima é obtida pela divisão de números de juízos da mesma competência por dez. Por exemplo: em um grupo da mesma competência que possui quatro juízos, a pontuação mínima que será obtida é 2.5 (10 dividido por quatro).

Classificação	VARAS	Acervo		Processos aguardando juntada de petição		Processos parados		Processos conclusos		Sentenças proferidas + Sentenças individualizadas						Decisões interlocutórias + Despachos + Atos Ordinatórios						
		A		B		C		D		E1.		E2.		TOTAL		F1.		F2.		F3.		MÉDIA
		V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	F.R
		V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	F.R
Competência para matéria tributária, previdenciárias e sobre servidores públicos civis																						
1º	1ª VF	999	7	0,700%	7	0,700%	1	0,101%	1.169	117,0%	402	40,24%	1.571	157,2%	2098	210,0%	4362	436,6%	1680	168,1%	271,6%	
2º	6ª VF	1020	4	0,392%	6	0,588%	2	0,196%	674	66,07%	409	40,09%	1.083	106,1%	1277	125,2%	4443	435,5%	903	88,53%	216,4%	
3º	2ª VF	1271	5	0,393%	37	2,911%	1	0,078%	863	67,89%	202	15,89%	1.065	83,79%	2714	213,5%	4314	339,4%	891	70,10%	207,6%	
Competência para matérias cíveis remanescentes																						
1º	5ª VF	946	13	1,374%	87	9,196%	7	0,740%	673	71,14%	312	32,98%	985	104,1%	2025	214,0%	4484	474,0%	1987	210,0%	299,3%	
2º	3ª VF	2009	28	1,393%	80	3,982%	170	8,461%	723	35,98%	198	9,855%	921	45,84%	2617	130,2%	2986	148,6%	811	40,37%	106,4%	
3º	4ª VF	2995	7	0,233%	547	18,26%	911	30,41%	599	20,00%	344	11,48%	943	31,49%	1188	39,67%	5655	188,8%	2567	85,71%	104,7%	

Dados apurados em setembro de 2014

A unidade de mensuração vai de 3,0 (terceira colocação) a 10 (primeira colocação), conforme os valores decrescentes nas colunas A, B, C, D crescentes nas colunas E e F.

Legenda:

V.A= Valor absoluto.

É o numero correspondente a coluna.

F.R= Frequência relativa.

É o valor obtido pela divisão do V.A pelo acervo em porcentagem.

A = Acervo * PESO 2 (08/2013 à 08/2014)

B = Processos aguardando juntada de petições (até 30/08/2014)

C = Processos parados (até 30/08/2014)

D = Processos conclusos (até 30/08/2014)

E = E1. Sentenças proferidas +

E2. Sentença Individualizada (08/2013 à 08/2014)

F= F1. Decisões Interlocutórias +

F2. Despachos +

F3. Atos Ordinatórios (08/2013 à 08/2014)

Pontuação:

*Quanto menor forem os dados de (A, B, C, D), maior será a pontuação da vara.

**Quanto maior forem os dados de (E e F), maior será a pontuação da vara.